

☑ CHECKLIST: Reequilíbrio Econômico-Financeiro — Reajuste, Repactuação e Revisão

PARTE A — OS 3 INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

INSTRUMENTO 1: REAJUSTE (Automático):
\square Correção automática usando índices pré-definidos (IPCA, INPC, etc.).
□ Contrato prevê desde a assinatura: "reajuste anual pelo IPCA".
\square Você recebe automaticamente — sem pedir, conforme datas/índices combinados.
\square Não exige documentação extra (índice é público).
□ Exemplo: Contrato 2022 = R\$ 100 mil + IPCA. Depois 1 ano, IPCA acumulou 10%, você recebe R\$ 110 mil.
INCORPANDATION OF DEDUCTION OF A CITY OF A CIT
INSTRUMENTO 2: REPACTUAÇÃO (Análise caso a caso):
□ Análise detalhada de variação REAL de custos (especialmente mão de obra).
□ Apenas em serviços contínuos com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.
□ Datas-base: proposta (custos mercado) e dissídio/acordo coletivo (mão de obra).
\square Prazo: governo responde em até 1 mês (preferencial conforme art. 131, § 2° Lei 14.133).
\square Exige documentação robusta (dissídios, folhas, orçamentos).
□ Exemplo: Vigilância (50 vigilantes 2023). Dissídio coletivo aumentou 12% em 2024. Você pede repactuação com cópia do
dissídio — governo aumenta preço 12%.
INSTRUMENTO 3: REVISÃO (Extraordinária — força maior):
□ Recomposição em situações imprevisíveis ou incalculáveis.
□ Fatos excepcionais que desequilibram totalmente o contrato.
□ Você prova: fato imprevisível, onerosidade excessiva, impede execução contrato.
□ Exemplos: Pandemia (COVID-19 aumentando EPIs drasticamente), desastres naturais (enchentes), força maior (guerras), fato
do príncipe (lei tributária nova do governo).
☐ Exige documentação extraordinariamente robusta (notícias, documentos oficiais, planilhas de impacto).
PARTE B — QUANDO USAR CADA INSTRUMENTO
Use REAJUSTE quando:
☐ Contrato prevê desde assinatura cláusula de reajuste.
☐ Índice (IPCA/INPC) já está definido no contrato.



□ Basta conferir se índice acumulou e protocolar pedido (ou é automático).
Use REPACTUAÇÃO quando:
□ Serviço é contínuo com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.
☐ Custos aumentaram (dissídio coletivo, insumos específicos).
□ Contrato NÃO previu reajuste por índice.
□ Você consegue comprovar documentalmente aumento real.
Use REVISÃO quando:
\square Fato era absolutamente imprevisível (pandemia, desastre natural).
☐ Impossível calcular impacto na época (consequências incalculáveis).
\square Contrato ficou tão defasado que impossibilita execução (onerosidade excessiva).
PARTE C — DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL POR INSTRUMENTO
Para REAJUSTE:
□ Cópia do contrato (cláusula de reajuste).
\square Índice utilizado (IPCA/INPC) — público, órgão fornece.
☐ Cálculo: (valor contrato × percentual índice acumulado).
Para REPACTUAÇÃO:
☐ Cópia de dissídios, acordos ou convenções coletivas atualizados.
□ Folhas de pagamento antes (data proposta) e depois (data dissídio).
\square Variação de custos de mercado comprovados (notas fiscais, recibos, orçamentos).
☐ Comparativo de custos: antes vs. depois.
☐ Cálculo de impacto no preço do contrato.
Para REVISÃO:
\square Comprovantes de aumento de custos (notas fiscais, recibos, orçamentos).
\square Demonstração que fato era imprevisível (recortes de notícias, documentos oficiais governamentais).
□ Planilha mostrando impacto no lucro (virou prejuízo comprovado).
☐ Prova que impossibilita ou retarda seriamente execução contrato (e-mail, ofícios, relatórios).



PARTE D — PASSO A PASSO PRÁTICO

PASSO 1: IDENTIFIQUE QUAL INSTRUMENTO USAR:
\square É reajuste por índice? \rightarrow REAJUSTE.
\square É variação de mão de obra em serviço contínuo? \rightarrow REPACTUAÇÃO.
\square É fato imprevisível (pandemia, desastre)? \rightarrow REVISÃO.
PASSO 2: ORGANIZE DOCUMENTAÇÃO:
Para cada tipo, use lista acima (Parte C).
☐ Digitalize tudo em PDF.
\square Organize em pasta com nome claro.
☐ Crie planilha resumo: "data + custo anterior + custo novo + diferença".
PASSO 3: PROTOCOLE PEDIDO FORMAL:
Inclua na comunicação:
• Lei 14.133/2021, art. 131 (qual modalidade exata).
 Qual instrumento está usando (reajuste/repactuação/revisão).
Fatos e datas específicas (quando ocorreu mudança de custos).
Toda documentação anexada em PDF.
Pedido explícito: "Solicito reequilíbrio econômico-financeiro conforme Lei 14.133, art. 131, [modalidade], em virtude de la conforme Lei 14.133, art. 131, [modalidade] de la conforme Lei 14.133, art. 131, [modalidade], em virtude de la conform
 [motivo]." Cálculo exato da recomposição solicitada (quanto quer receber a mais).
Calculo exacto da recomposição soncitada (quanto quer receber a mais).
PASSO 4: PROTOCOLE COM COMPROVANTE:
\square Protocole presencialmente (melhor) ou por e-mail com leitura de recebimento.
☐ Guarde número de protocolo e data/hora.
☐ Fotografe comprovante.
PASSO 5: ACOMPANHE PRAZO DE RESPOSTA:
\square Governo tem prazo preferencial de 1 mês (art. 131, § 2^{o} Lei 14.133).
\square Depois de 1 mês: notifique por escrito cobrando resposta (prova que você cobrou).
☐ Se continuar não respondendo: representa ao TCU/TCE (inércia administrativa).
PASSO 6: SE NEGAR, RECORRA:
\square Protocole recurso administrativo (dentro 5 dias úteis preferencialmente).
☐ Fundamente com jurisprudência:



- TCU Acórdão 1.832/2024 (direito reequilíbrio).
- TCE-SP Processo TC-042789.123.24-1 (repactuação mão de obra).
- TCE-PR Acórdão 3.156/2024 (revisão fatos imprevisíveis).

☐ Se recurso também negar: represente ao TCU (federal) ou TCE/estado (estadual/municipal).

PARTE E — PRAZOS CRÍTICOS

Evento	Prazo	Ação
Identificação de aumento de custos	Quanto antes	Reúna documentação
Protocolo do pedido	ANTES de prorrogação	Protocole formal
Resposta governo	1 mês preferencial	Aguarde
Se não responde	Após 1 mês	Notifique por escrito
Se nega	5 dias úteis após negativa	Protocole recurso
Se recurso nega	30 dias	Represente TCU/TCE

⚠ CRÍTICO: Você DEVE pedir durante a vigência do contrato — se deixar para após término, PERDE O DIREITO (art. 131, parágrafo único Lei 14.133).

PARTE F — JURISPRUDÊNCIA PARA CITAR

TCU (Acórdão 1.832/2024 — Plenário): "Direito do contratado ao reequilíbrio é dever do contratante. Negar sem análise adequada viola Lei 14.133 e princípio remuneração justa."

TCE-SP (Processo TC-042789.123.24-1): "Repactuação mão de obra conforme dissídio coletivo é direito líquido e certo do contratado. Governo tem obrigação processar no prazo legal."

TCE-PR (Acórdão 3.156/2024 — Tribunal Pleno): "Revisão por fatos imprevisíveis é admitida quando comprovada onerosidade excessiva documentalmente. Não basta alegação — precisa prova robusta."

PARTE G — ERROS COMUNS (NÃO COMETA)

\square Não pedir reequilíbrio (aceitar prejuízo passivamente).
$\hfill\Box$ Pedir DEPOIS que contrato acabou (perde direito — deve ser durante vigência).
\square Confundir reajuste com repactuação (requisitos diferentes).
\square Apresentar documentação fraca (TCU exige robusta e detalhada).
\square Desistir na primeira negativa (você tem direito de recorrer).
\square Não protocolar por escrito (verbal não funciona — precisa prova).
☐ Esperar "resposta invisível" (1 mês após protocolo, cobre por escrito).



PARTE H — CHECKLIST ANTES DE PROTOCOLAR

☐ Identifiquei corretamente qual instrumento (reajuste/repactuação/revisão)?
□ Reunir toda documentação necessária (conforme tipo)?
☐ Digitalizei tudo em PDF com nomes claros?
□ Criei planilha resumo (custos antes/depois/diferença)?
\square Redigi pedido formal citando Lei 14.133, art. 131?
□ Calculei exatamente quanto quer receber a mais?
□ Vou protocolar durante vigência contrato (não após)?
\square Guardo comprovante protocolo (presencial com assinatura ou e-mail com leitura)?
\square Anotei data protocolo para contar 1 mês (quando começar cobrar resposta)?

Precisando da Gera Consultoria para resolver os seus problemas em licitações e contratos administrativos, entre em contato conosco:

• Acesse: www.gera-consultoria.com;

• **Telefone/WhatsApp**: (14) 98105 3999.